



Hospital do Açúcar

Uma longa história, um novo hospital

EDITAL 001/2015

Processo Seletivo para Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Cardiologia 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE ALAGOAS, Dr. Edgar Antunes Neto, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, por intermédio de concurso, seleção para preenchimento de vagas para médicos residentes nas seguintes especialidades com acesso direto: Ginecologia e Obstetrícia. E para as especialidades com pré-requisito para acesso: Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Cardiologia, para o ano de 2015, em conformidade com a resolução 001/2003 da Comissão Nacional de Residência Médica.

1. DAS ESPECIALIDADES, VAGAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.

1.1 Áreas com acesso direto

Área de Atuação	Nº de Vagas	Duração (anos)
Ginecologia e Obstetrícia	02	03

1.1.1 Os Programas de Residências nas diversas especialidades acima relacionadas estão regulamentados por normas estabelecidas pelo CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

1.2 Áreas com pré-requisito para acesso

Área de Atuação	Nº de Vagas	Duração (anos)
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02
Neonatologia	02	02
Cardiologia	03	02

1.2.1 Os Programas de Residências nas diversas especialidades acima relacionadas estão regulamentados por normas estabelecidas pelo CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

1.2.2 Pré-requisito para ingresso em Medicina Intensiva Pediátrica ter Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva devidamente reconhecida pelo CNRM;



Hospital do Açúcar

Uma longa história, um novo hospital

- 1.2.3** Pré-requisito para ingresso em Neonatologia ter Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria devidamente reconhecida pelo CNRM;
- 1.2.4** Pré-requisito para ingresso em Cardiologia ter Certificado de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica devidamente reconhecida pelo CNRM;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão recebidas pelo site www.hospitaldoacucar.com.br, no período de **03 a 13 de março de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Acesse o site www.hospitaldoacucar.com.br clique em Concurso Residências – inscrições abertas;
- b) Em seguida clique em INCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar;
- c) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termos de Aceitação e em seguida clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO;
- d) Na sequência imprima o boleto bancário para o pagamento e recolha o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- e) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

2.2 – Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus:

2.3 – Após efetuar a inscrição pela internet, encaminhar por SEDEX para a Comissão de Residência Médica do Hospital do Açúcar situado à Av. Fernandes Lima, Km 05, S/N, Maceió – AL, CEP: 57.055-000, com cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira do CRM e Diploma de Graduação ou Declaração de cursar o último ano do curso de medicina;
- c) Candidatos brasileiros que terminaram o curso de medicina no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC;
- d) Nos casos dos programas que exigem pré-requisito encaminhar Certificado de Conclusão do PRM ou Declaração que se encontra cursando o último ano.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias)



- a) Diploma e revalidação de diploma;
- b) Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE – Brasil;
- c) Visto de permanência.

2.4 – Serão indeferidas inscrições cujas cópias de documentos acima forem postadas após **17 de março de 2015**. Não serão confirmadas as inscrições se a documentação estiver incompleta e não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.5 – Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento preenchido do Anexo II e também será disponibilizado no endereço eletrônico www.hospitaldoacucar.com.br, o qual deverá ser entregue na Sala da COREME situada na Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas, situada na Av. Fernandes Lima, Km 05, S/N, Maceió-AL, até o dia **13 de março de 2015**. O requerimento poderá ainda ser enviado através dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **13 de março de 2015**. O requerimento entregue na COREME e deverá ser acompanhado de Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3. SELEÇÃO

3.1 – A prova objetiva: 1ª Etapa será realizada no dia **19 de março de 2015**, às 08h00 com duração de 04h (quatro horas) para especialidades com acesso direto e 02h (duas horas) para especialidades com pré-requisitos, em local a ser informado através do Cartão de Convocação que será disponibilizado com 04 (cinco) dias de antecedência no site www.hospitaldoacucar.com.br.

3.1.1 – A Seleção compreenderá 02 (duas) etapas sucessivas:

1ª Etapa: Prova Objetiva – Eliminatória: esta etapa tem peso 09 (nove) e a prova será constituída de 100 (cem) questões, com 05 (cinco) alternativas, sendo 20 (vinte) questões sobre: Medicina Geral de Clínica Médica, 20 (vinte) questões de Obstetrícia/Ginecologia, 20 (vinte) questões de Pediatria, 20 (vinte) questões de Cirurgia Geral e 20 (vinte) questões de Medicina Social e Preventiva, para os PRM's de acesso direto, ou 50 (cinquenta) questões relacionadas à especialidade, para os PRM's com pré-requisito.

3.1.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina original ou Carteira de Motorista original e o Comprovante de Inscrição.



3.1.3 – O Gabarito das provas de suficiência da 1ª Etapa será divulgado a partir das 17h00 do dia **19 de março de 2015**, no mural do Centro de Estudos do Hospital do Açúcar e através do site www.hospitaldoacucar.com.br.

3.1.4 – O número mínimo de acertos para aprovação é de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, não podendo obter nota 0,0 (zero) em nenhuma das especialidades.

3.1.5 – Os recursos do gabarito deverão ser encaminhados entre os dias **20 de março de 2015**, para a COREME, pessoalmente ou via SEDEX com AR (aviso de recebimento) e as respostas aos recursos serão publicadas no dia **23 de março de 2015**.

3.1.6 – A divulgação dos candidatos habilitados na primeira etapa será realizada no dia **23 de março de 2015**.

3.1.7 – Em caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulados.

3.1.8 – Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, e outros) sob pena automática de desclassificação. Caso estejam portando estes deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

2ª Etapa: Análise Curricular e Entrevista: esta etapa tem peso 01 (um), sendo a entrevista 50% e a análise curricular 50% e se realizará no dia **24 de março de 2015**, em local e horário a serem informados no site www.hospitaldoacucar.com.br no ato de divulgação do resultado.

3.1.9 – A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do Curriculum Vitae:

- a) Só serão considerados para pontuação os itens devidamente comprovados. Toda documentação comprobatória do Curriculum Vitae deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por ocasião da análise curricular;
- b) Itens a serem analisados na área médica: Coeficiente de rendimento Escolar, Estágios e Cursos Extracurriculares, Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica, Trabalho Científico, Congressos, Jornadas, Prêmios e formação diversas voltadas para área médica e trabalhos voluntários na área de medicina realizados por pelo menos 01 (um) ano.

3.1.10 – Será desclassificado o candidato que não apresentar o Curriculum Vitae.



4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

4.1 – O resultado final será divulgado no dia **26 de março de 2015**, a partir das 09h00min, através do site www.hospitaldoacucar.com.br e no mural do Centro de Estudos do Hospital do Açúcar, por ordem de notas.

4.2 – A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: PROVA ESCRITA (PESO 09) + ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 01) = 10 (dez).

4.3 – O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecimento no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica PROVAB, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas etapas anteriores, desde que devidamente comprovada, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa;

4.3.1 – Para fazer jus à pontuação adicional o candidato deverá entregar na data das provas objetivas documento que comprove o início da atuação no PROVAB até 30 de Março de 2014, emitido pela SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

4.4 – Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) Maior nota na prova escrita (objetiva);

b) Candidato com maior idade;

c) Candidato casado;

d) Maior número de filhos.

4.5 – Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula no dia **27 de março de 2015**. Após esta data serão considerados desistentes.

4.5.1 – O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 – A interposição de recurso deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis a partir da publicação do Edital, prova escrita – 1ª Etapa e aos resultados finais.

5.2 – O formulário para solicitação de recurso será disponibilizado no Anexo III deste Edital e também será disponibilizado no site www.hospitaldoacucar.com.br.

5.3 – As respostas aos recursos ficarão a disposição dos candidatos na sala da COREME. A decisão final da banca examinadora será irrecorrível.



Hospital do Açúcar

Uma longa história, um novo hospital

6. NORMAS GERAIS

6.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obter menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Suficiência (Objetiva) – 1ª Etapa;
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da matrícula;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da prova;
- d) Não comparecer a entrevista e análise curricular (arguição) e Curriculum Vitae.

6.2 – O trancamento da matrícula será permitido, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

6.3 – O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

6.4 – Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

6.5 – A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência.

6.6 – Ao inscrever-se no presente curso, o candidato expressará sua concordância com os termos deste Edital.

6.7 – Quando do ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

6.8 – O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **06 de abril de 2015**, ao Hospital do Açúcar às 07h00min será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

6.9 – Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME do Hospital do Açúcar.

Dr. Edgar Antunes Neto
Presidente FHAIAA-AL

Dr. Rafael Kennedy Gomes de Oliveira
Coordenador Geral da COREME – FHAIAA/AL



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:
CPF:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NATURALIDADE:	TELEFONE: ()
ENDEREÇO COMPLETO:	
EMAIL:	
NIS (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL) – CADASTRO ÚNICO:	

Solicito através desta, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Residência Médica na Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas, conforme Resolução CNRM nº 07 de 20 de Outubro de 2010.

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro em condição disposta na mencionada Resolução.

➤ Assinalar com X na 2ª coluna:

Art. 4º - item I Juntar comprovante de vencimento/salário mensal, bem como declaração de próprio punho que não possui dependente.	
Art. 4º - item II Juntar comprovante de vencimento/salário mensal, bem como declaração de próprio punho que possui até 02 dependentes.	
Art. 4º - item III Juntar comprovante e vencimento/salário mensal, bem como declaração de próprio punho que possui mais de 02 dependentes.	
Art. 4º - item IV Comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a 03 salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a 02 salários mínimos.	
Art. 4º - item V Juntar inscrição do Cadastro Único	
Art. 4º - item VI Comprovar ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007.	

Maceió, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



Hospital do Açúcar

Uma longa história, um novo hospital

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DO AÇÚCAR/2015	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Número de inscrição	

Eu, candidato (a) acima qualificado(a), inscrito(a) na seleção de residência médica do Hospital do Açúcar/2015, venho requerer condição diferenciada para realizar as Provas do referido Processo, de acordo com o Especificado no Edital nº 005/2014 COREME. Para isso, anexo comprovante de inscrição e documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador (a) ou outro documento que comprove o tipo de recurso solicitado, conforme exigido no item 2.5 do Edital).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adéqua a minha necessidade.

1. NECESSIDADES FÍSICAS

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- prova superampliada (fonte entre 20 e 22)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua B)
- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de assinalar a folha resposta)
- da folha de respostas da prova de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)

5. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA E PREENCHIMENTO DAS FOLHAS RESPOSTAS

- tetraplegia



6. PORTE DE EQUIPAMENTOS

- () tornozeleira eletrônica de monitoramento
() equipamentos de mediação de glicose ou pressão

7. AMAMENTAÇÃO

- () sala para amamentação

8. TEMPO ADICIONAL

- () acréscimo de 1 (uma) hora, justificativa: _____

9. OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº 005/2014 COREME.

Maceió, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO CANDIDATO:

- 1 Este requerimento deverá ser entregue na sala da COREME – FHAIAA/AL, situada no Hospital do Açúcar, localizado na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió-AL, até o dia **23/01/2015**, podendo ainda ser enviado por meio dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até o dia **23/01/2015**.
- 2 Para deferimento do atendimento diferenciado é necessário anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original (ou cópia autenticada) atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência (ou do problema de saúde), com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 3 Para os casos não relacionados a problemas de saúde ou deficiência, o candidato deverá entregar documento que comprove a necessidade do atendimento diferenciado que foi solicitado.



Hospital do Açúcar
Uma longa história, um novo hospital

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-
INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL E ALAGOAS

EDITAL N° 005/ 2014

INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

O requerimento de **RECURSO** aos resultados parciais do processo seletivo referente ao Edital n° 005/2014 deverá seguir as seguintes instruções:

1. O formulário de requerimento do recurso deverá ser redigido manualmente em letra de forma (nos campos destinados), impresso, assinado e escaneado (analisaremos somente formulários assinados);
2. Deverá ser enviado como anexo para o e-mail coreme@hospitaldoacucar.com.br arquivo único no formato PDF (não será aceito arquivo em outra extensão ou que não estejam conforme citado);
3. Aquele que desejar apresentar documento de justificativa deverá encaminhá-lo no mesmo arquivo que o formulário de requerimento;
4. O prazo de recebimento dos formulários estão expressos no Edital de Seleção, sendo desconsiderados os enviados antes ou depois das datas citadas no Edital;
5. Os candidatos deverão conferir o resultado da solicitação do recursos – deferido ou indeferido – em listagem nominal a ser divulgada no endereço www.hospitaldoacucar.com.br, nas datas divulgadas no Edital;
6. É obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente.



Hospital do Açúcar

Uma longa história, um novo hospital

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, abaixo qualificado (a),
inscrito (a) no RG sob nº _____, CPF sob nº _____, inscrição
sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de
_____ no Estado de _____,
inscrito no Processo Seletivo para Residência Médica da Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar
e do Álcool de Alagoas, vem por meio deste formulário apresentar recurso relativo à
_____, conforme prazo especificado, pelo (s) motivo (s)
abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das orientações contidas neste, assim como no Edital nº 005/2014 do Processo Seletivo para Residência Médica na Fund. Hospital da Agro-Ind. do Açúcar e do Álcool de Alagoas, no que se refere a recursos, poderá ensejar a rejeição deste.

Maceió, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato Requerente